MOÇÃO Nº 27/15

Apresentamos Moção de Repúdio às violências, blasfêmias e ofensas que foram praticadas na 19ª Parada do Orgulho LGBT, que ocorreu em São Paulo, no dia 7 de junho de 2015, contra os cristãos, contra Cristo e contra todos os princípios Bíblicos e de toda civilização ocidental.

São muitas as razões que justificam esta Moção de Repúdio, mas a maior delas é que a Parada do Orgulho LGBT, que deveria ter como objetivo principal a demonstração da liberdade de expressão deste movimento contra a intolerância, lamentavelmente, mostrou-se intolerante com a Fé de muitos brasileiros.

A ação de alguns participantes ao trazerem uma transexual que encenou a imagem de Jesus Cristo espancado e crucificado em cima de um trio elétrico constitui crime, previsto no artigo 20 da Lei 7.716/89, que expressa: "Praticar, induzir, incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, RELIGIÃO ou procedência nacional. Pena: Reclusão de um a três anos e multa."

Desta forma, a Parada que deveria ser um ato contra a intolerância, transformou-se em um ato de apologia ao crime e atentado a liberdade de crença. Esta Moção de Repúdio não é contra pessoas, mas sim contra toda profanação dos símbolos religiosos que foram utilizados durante a 19ª Parada do Orgulho LGBT.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2015.

CATIA RODRIGUES